PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 14 de novembro de 2023.

Ofício GAPRE nº 541/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 61/2023 e respectivo Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências"*.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
RECEBIDO
EM 24/11/23
HORA 11:05
ASSINATURA

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\Val

MENSAGEM Nº 61/2023

Armação dos Búzios, 14 de novembro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que *"Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências"*.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.355 de 27 de setembro de 2023, relativo a Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Elementos de Despesas e Fonte de Recurso no Orçamento vigente no valor total de R$ 498.299,25 (Quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) conforme a seguir:

- |Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.302.0162.2.318 – Gestão de Pessoal – Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar** - Elemento : 31900400 – Contratação por Tempo Determinado. Fonte 1.605 – Assistência Financeira da União – Complementação – Pisos Salariais - Enfermagem - Valor R$ 387.723,40 (Trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.301.0163.2.321 – Gestão de Pessoal – Atenção Primária em Saúde** - Elemento: 31901199 – Vencimento e Vantagens Fixas. Fonte 1.605 – Assistência Financeira da União – Complementação – Pisos Salariais -Enfermagem - Valor R$ 23.380,75 (Vinte e três mil, trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). Elemento: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado. Fonte 1.605 – Assistência Financeira da União – Complementação – Pisos Salariais - Enfermagem - Valor R$ 87.043,10 (Oitenta e sete mil, quarenta e três reais e dez centavos)

- Fundo Municipal de Saúde - Programa de Trabalho: **10.122.0165.2.327 – Gestão de Pessoal – Gestão Administrativa** - Elemento: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado. Fonte 1.605 – Assistência Financeira da União – Complementação – Pisos Salariais -Enfermagem - Valor R$ 152,00 (Cento e cinquenta e dois reais)

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\Val

PROJETO DE LEI Nº /2023

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2023, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 498.299,25 (Quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) na forma do anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação da fonte 1.605 Assistência Financeira da União – Complementação – Pisos Salariais -Enfermagem, discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS:00359903762
Dados: 2023.11.24 11:23:59 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - PROJETO Nº /2023 DOTAÇOES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
ATIVIDADE	2.318	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
1605 - Assistência financeira da União - Complementação - Pisos Salariais - Enfermagem		**387.723,40**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31901199	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-OUTROS
Fonte de Recursos		
1605 - Assistência financeira da União - Complementação - Pisos Salariais - Enfermagem		**23.380,75**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.321	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos		
1605 - Assistência financeira da União - Complementação - Pisos Salariais - Enfermagem		**87.043,10**

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0165	Gestão da Saúde	
ATIVIDADE	2.327	GESTÃO DE PESSOAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
ELEMENTO	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte de Recursos			
1605 - Assistência financeira da União - Complementação - Pisos Salariais - Enfermagem			**152,00**

Total da Suplementação **498.299,25**

ANEXO II – PROJETO DE LEI Nº XXX/2023

DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Apuração por Excesso de Arrecadação				
2023				
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 31/10/2023	Valor Arrecadado até 31/10/2023	Excesso de Arrecadação
Assistência Financeira da União Complementação Pisos Salariais - Enfermagem	1.605	**R$ 0,00**	**R$ 498.299,25**	**R$ 498.299,25**